

Livro N.º 52

ATA N.º 13/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 5 DE JUNHO DE 2025.

No dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos.

167/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 12 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 22 de maio, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**168/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 13, 14, 15 e 16 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR
PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 13, 14, 15 e 16.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.500. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-

169/CM/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A OPSA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR:-

Foi presente uma minuta de protocolo entre o Município de São João da Pesqueira e a OPSA de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor que aqui se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

170/CM/2025 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR FERNANDES SOBRAL:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, à reunião ordinária de 22 de maio de 2025. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

171/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/2025:- N.º 1/2025 de Construções Tresourense, respetivamente no valor de 718,50€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 935/2025/DPOAU. _____

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

172/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3/2025:- N.º 3/2025 de Construções Tresourense, respetivamente no valor de 72.308,44€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1004/2025/DPOAU. _____

173/CM/2025 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1002/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe foi elaborado o relatório de fiscalização da execução da obra referente ao período de execução da obra, de 01/05/2025 a 26/05/2025, para devido registo, apreciação e aprovação. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DE ETAR DE ÔLAS E ACESSOS:-

174/CM/2025 - PEDIDO DE CAUÇÃO (COM CINCO ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 948/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A promoção de uma vistoria da obra, para efeitos de liberação da caução, nos termos do regime normal, previsto no artigo 295.º do CCP; _____
- b) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de execução da vistoria, emissão de auto e notificação dos interessados; _____
- c) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria: _____
 - a) Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____
 - b) Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
 - c) Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira; _____
 - d) Suplentes: Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira e Rute Alexandra

Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar. _____

300.40.503. – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS: -

175/CM/2025 – QUEIXA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria, sobre a existência de um imóvel devoluto em estado de degradação no Centro Histórico de São João da Pesqueira em que a participada é Monsope, Sociedade de Investimentos Turísticos e Arte. _____

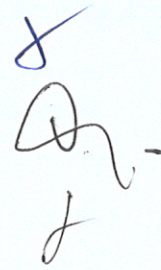
Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade de acordo com a informação 995/2025/DPOAU. _____

300.50.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

176/CM/2025 – CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de Exploração do bar e esplanada da piscina descoberta, no Complexo Desportivo da Mata do Cabo. _____

- a) Designação do concurso: "CONCURSO PARA A CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM BAR ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO"; -----
- b) Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de julho de 2025 e termina a 14 de setembro de 2025; -----
- c) Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 150,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor; -----
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito;-----
- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 13 de junho de 2025; -----



- f) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 10h00, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município;-----
- g) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência; -----

O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento de 2,50€. Pode ainda ser consultado no site oficial do Município <http://www.sjpesqueira.pt>.-----

Deliberado, por unanimidade aprovar. _____

177/CM/2025 - CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA ZONA DE LAZER DAS BATEIRAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º n.º3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro adjudicou a cedência da exploração de um quiosque na zona de lazer das Bateiras ao concorrente Alex Veiga Malaia , pela renda mensal de cem euros, a que acresce IVA à taxa legal. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

178/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 13, 14, 15 E 16 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 13, 14, 15 e 16. _____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

179/CM/2024 - N.º 214/24, de Alcino Augusto Macedo, na rua da Figueira em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para adaptação/alteração da fração B de um edifício para duas frações destinadas

à habitação de tipologia T2 e T3 em área abrangida por Plano Diretor Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 989/2025/DPOAU. _____

180/CM/2024 – N.º 121/25, de Cordeiro's Valley-Sociedade Agrícola, Lda, no Loteamento da Dessargues em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 1/23 no que se refere à deslocalização do polígono de implantação preconizado para o lote n.º 4, em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1006/2025/DPOAU. _____

450.10.235. – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- _____

181/CM/2025 – N.º 278/23, de Maria Alice Talhas, requer a divisão de prédio em propriedade horizontal, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 1888 sito no Vale das Hortas ou Chão do Torrão. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 997/2025/DPOAU. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:- _____

182/CM/2025 – N.º 132/25, de António Sobral Caldeira Caramelo e Manuel Sobral Caldeira, nos Ossos ou Cerejais na freguesia de Trevões, apresenta pedido de parecer de destaque de uma parcela de terreno, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo predial de S. João da Pesqueira sob o artigo 1186.º, na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 897/19980403 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 1186 da União de freguesias de Trevões e Espinhosa. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 979/2025/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:- _____

183/CM/2025 – PAGAMENTO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA:- _____

Presente uma informação do Serviço de apoio jurídico, contencioso e notariado propondo que seja pago ao Instituto Politécnico da Guarda o montante de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros) referente às propinas dos alunos que se encontram a frequentar o 1.º ano do TeSP de Enogastronomia. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

184/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

185/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,
Os Vereadores,
O Secretário,

